



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS
NÚCLEO DE ENSINO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM VIROLOGIA**

CHAMADA PÚBLICA DE PROCESSO SELETIVO Nº 04/2018

CURSO DE MESTRADO – TURMA 2019

O Instituto Evandro Chagas, da Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde (IEC/SVS/MS), por meio do Programa de Pós-Graduação em Virologia (PPGV), torna público o processo seletivo ao **Curso de Mestrado em Virologia – Turma 2019**, área de concentração: Biologia de agravos por agentes virais na Amazônia e linhas de pesquisa: 1) Epidemiologia de agentes virais, 2) Fisiopatologia humana e experimental causada por agentes virais, e 3) Virologia ambiental, para profissionais graduados em cursos das áreas de Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias e Ciências Exatas e da Terra, conforme anexo IV, e de acordo com as datas e demais condições especificadas na presente Chamada Pública.

I - DAS INSCRIÇÕES ELETRÔNICAS

- 1.1. As inscrições para o processo seletivo ao curso de mestrado em virologia, turma 2019, somente serão admitidas via internet, por meio de preenchimento e envio de formulário eletrônico, disponível no link: <http://www.iec.gov.br/portal/mestrado-ppgv/>.
- 1.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição para o presente processo seletivo;
- 1.3. O período de inscrições inicia-se a partir das 08h00 do dia 05 de dezembro de 2018 e encerra-se as 14h00 do dia 26 de dezembro de 2018, horário local.
- 1.4. A comissão do processo seletivo não se responsabilizará por inscrições não enviadas até o horário limite, por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como falha de comunicação, congestionamentos de linhas ou de serviços, falta de energia elétrica e outros, ou ainda pelo envio do formulário eletrônico após o horário-limite indicado no item 1.3;
- 1.5. O envio do formulário eletrônico de inscrição caracterizar-se-á pela aceitação expressa por parte do candidato de todas as normas e procedimentos dispostos na presente Chamada Pública, não cabendo ao mesmo entrar com recursos alegando desconhecimento das informações;
- 1.6. Após o recebimento da confirmação da inscrição eletrônica, o candidato deverá dirigir-se à secretaria do Programa para entregar a documentação necessária descrita no item II, no período de 11 a 28 de dezembro de 2018, no horário das 8h00 as 11h30 e de 13h00 as 16h00. A não apresentação da documentação pelo próprio candidato ou pessoa com procuração específica, no período descrito, acarretará automaticamente a eliminação do mesmo;
- 1.7. A relação das inscrições homologadas, bem como o local de prova, será divulgada até o dia 08 de janeiro de 2019, no site: <http://www.iec.gov.br/portal/>.

II - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1. Formulário de inscrição eletrônica impresso, preenchido e assinado;
- 2.2. Documento de identificação oficial com foto e CPF (original e fotocopia);
- 2.3. Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação (original e fotocopia) ou declaração de concluinte (original) nas áreas e cursos especificados no anexo IV;
- 2.4. Histórico escolar do curso de graduação (original e fotocopia);

- 2.5. Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado e impresso na versão completa, devidamente acompanhado dos comprovantes (cópias);
- 2.6. Passaporte, no caso de candidato estrangeiro (original e fotocopia).

Observações:

- a) A documentação descrita no item II deverá ser entregue pelo próprio candidato, ou pessoa constituída por procuração particular específica, na secretaria do PPGV, localizada no bloco da administração do Instituto Evandro Chagas, situado na Rodovia BR-316, Km 07, S/N, bairro Levilândia, CEP: 67.030-000, Ananindeua-PA, no período de 11 a 28 de dezembro de 2018, no horário de atendimento indicado no item 1.7;
- b) Caso o participante opte pelo envio via correios, os documentos deverão ser, obrigatoriamente, autenticados por cartório (exceto o formulário de inscrição) e enviados por meio de SEDEX, até o dia 28 de dezembro de 2018 para o endereço descrito acima no item “a”.

III – DAS VAGAS E ORIENTAÇÃO

- 3.1. Serão ofertadas 10 (dez) vagas para o curso de mestrado em virologia, turma 2019, o qual contará com os seguintes docentes para orientação:

	DOCENTES/PESQUISADORES	LINK DO CURRÍCULO LATTES	LINHA DE PESQUISA DO DOCENTE
1.	Ana Cecília Ribeiro Cruz	http://lattes.cnpq.br/8080838290715777	Epidemiologia de agentes virais Fisiopatologia humana e experimental causada por agentes virais
2.	Antônio Carlos Rosário Vallinoto	http://lattes.cnpq.br/3099765198910740	Epidemiologia de agentes virais
3.	Heloisa Marceliano Nunes	http://lattes.cnpq.br/7326926258702616	Epidemiologia de agentes virais Fisiopatologia humana e experimental causada por agentes virais Virologia Ambiental
4.	Hugo Reis Resque	http://lattes.cnpq.br/5702871896970182	Epidemiologia de agentes virais Virologia Ambiental
5.	Joana D’Arc Pereira Mascarenhas	http://lattes.cnpq.br/5156164089432435	Epidemiologia de agentes virais Virologia Ambiental
6.	José Antônio Picanço Diniz Júnior	http://lattes.cnpq.br/3850460442622655	Fisiopatologia humana e experimental causada por agentes virais
7.	Juarez Antonio Simões Quaresma	http://lattes.cnpq.br/3350166863853054	Fisiopatologia humana e experimental causada por agentes virais
8.	Lena Lillian Canto de Sá Morais	http://lattes.cnpq.br/3346809897607973	Virologia Ambiental
9.	Lívia Carício Martins	http://lattes.cnpq.br/6087874299405829	Epidemiologia de agentes virais
10.	Luana da Silva Soares	http://lattes.cnpq.br/0556695301015859	Epidemiologia de agentes virais
11.	Márcio Roberto Teixeira Nunes	http://lattes.cnpq.br/0299116892743368	Epidemiologia de agentes virais Virologia Ambiental
12.	Pedro Fernando da Costa Vasconcelos	http://lattes.cnpq.br/0973550817356564	Epidemiologia de agentes virais
13.	Rita Catarina Medeiros Sousa	http://lattes.cnpq.br/3560941703812539	Epidemiologia de agentes virais

IV - DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. A Comissão de Seleção, aprovada pelo Colegiado do PPGV, será composta por 04 (quatro) docentes integrantes do quadro permanente.
- 4.2. O processo de seleção dos candidatos será composto por três fases:
- 4.2.1. **Fase I:** Homologação das inscrições – eliminatória: Somente serão homologadas as inscrições de candidatos graduados ou concluintes nos cursos especificados no anexo IV mediante a entrega de toda a documentação necessária no prazo estipulado. O resultado será divulgado no *site* do Instituto Evandro Chagas (<http://www.iec.gov.br/portal/>), nas datas descritas no CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO (item XIII).

4.2.2. **Fase II:** Prova escrita – eliminatória e classificatória: Formulada com questões objetivas e discursivas, de acordo com o conteúdo programático definido no anexo I, em que o candidato deverá alcançar nota igual ou superior a 7,0 (sete), para aprovação nesta fase. A prova será realizada em data prevista no item XIII e o resultado divulgado no *site* do Instituto Evandro Chagas (<http://www.iec.gov.br/portal/>).

4.2.3. **Fase III:** Avaliação do Currículo Lattes – classificatória. Os candidatos aprovados na Fase II terão seu Currículo Lattes e comprovantes avaliados pela comissão de seleção, que atribuirá nota de 0 (zero) a 10,0 (dez), conforme ficha de avaliação descrita no anexo II até a data de 17/01/2019.

4.3. Da prova escrita

4.3.1. No dia 21 de janeiro de 2019 será realizada a prova escrita, com duração de 04 (quatro) horas, iniciando às 13h00 e terminando às 17h00. O local de aplicação da prova será divulgado até o dia 14 de janeiro de 2019, juntamente com a lista definitiva das inscrições homologadas.

4.3.2. A prova escrita será constituída por questões objetivas e discursivas que totalizarão a pontuação máxima de 10,0 (dez) pontos;

4.3.3. A realização da prova escrita obedecerá às seguintes normas:

a) No dia da prova os candidatos deverão comparecer ao local definido com, pelo menos, 30 minutos de antecedência do horário fixado para o seu início, devendo apresentar documento de identificação oficial com foto, caso contrário, não poderá realizar a prova;

b) Não será admitido ingresso de candidato no local de prova, após o horário fixado para o início desta;

c) Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identificação oficial com foto, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar Boletim de Ocorrência, expedido por órgão policial há, no máximo, noventa dias;

d) Todas as respostas deverão ser feitas com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, em tubo transparente.

V - DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

5.1. Não entregar os documentos necessários para homologação das inscrições, descritos no item II, no prazo previsto nesta Chamada Pública;

5.2. Não apresentar documento original de identificação oficial com foto no início da prova;

5.3. Não comparecer ao local determinado para a prova escrita, até o horário fixado para seu início;

5.4. Não realizar a prova escrita ou sair do local de prova antes de 01 (uma) hora, após o seu início;

5.5. Nominar as páginas da prova escrita, sendo permitido anotar somente o número de inscrição;

5.6. Durante a realização da prova, será eliminado o candidato que: comunicar-se com outro candidato, utilizar-se de máquinas calculadoras ou similares, livros, dicionários, notas, impressos ou consulta a qualquer espécie de material audiovisual ou aparelho eletrônico, tais como: *bip*, telefone celular ou *smartphone*, relógio do tipo *smartwatch* ou similar que permita a recepção de mensagens ou consulta à internet, agenda eletrônica, *notebook*, *netbook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular e máquina fotográfica, dentre outros;

5.7. For identificado dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

5.8. For constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato utilizou-se ou tentou utilizar meio fraudulento ou ilícito, na realização da prova, para benefício próprio ou de terceiros;

5.9. Recusar-se a entregar o material de prova ao término do tempo destinado para a sua realização;

5.10. Obter nota inferior a 7,0 (sete) na prova escrita;

VI - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. Dentre os critérios de avaliação será contabilizada a nota da prova escrita (PE) e análise curricular (AC). A nota final (NF) será obtida após o cálculo, utilizando a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{2x(PE)+AC}{3}$$

VII - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Em caso de empate na nota final serão adotados os seguintes critérios de desempate na ordem a seguir:

7.1.1. Maior nota na prova escrita;

7.1.2. Maior nota na avaliação curricular;

7.1.3. Maior idade, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

7.1.4. Maior tempo de exercício na função de jurado, conforme dispõe o art. 440, do Decreto-Lei 3.689/41 (Código de Processo Penal);

7.1.5. Maior nota referente à formação acadêmica no curso de graduação, indicada no histórico escolar.

VIII - DO RESULTADO

8.1. O resultado preliminar será divulgado no *site* da Instituição (<http://www.iec.gov.br/portal/>), com a relação nominal dos classificados, até o dia 28 de janeiro de 2019.

8.2. O resultado final e definitivo será divulgado até o dia 08 de fevereiro de 2019, no endereço eletrônico citado no item 8.1, com a relação nominal dos classificados e a respectiva ordem de classificação, informando ainda o período, horário e local de pré-matrícula e matrícula no curso de mestrado do PPGV.

IX - DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

9.1. O prazo máximo para interpor recurso para revisão, tanto ao resultado da homologação das inscrições preliminares, quanto ao resultado preliminar é de 01 (um) dia útil, a contar do dia subsequente à data de publicação do respectivo resultado, conforme descrito no item XIII;

9.2. O pedido deverá ser escrito em formulário específico e entregue na secretaria do Programa no horário de atendimento, no período descrito no item XIII;

9.3. No pedido o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, cuja análise do mérito e exequibilidade caberá à Comissão de Seleção que poderá indeferi-lo de pronto, caso não haja fundamento;

9.4. Somente serão apreciados os pedidos impetrados tempestivamente e conforme as instruções acima descritas, sendo garantido ao candidato recorrente o livre acesso ao parecer da comissão de seleção, a ser emitido conforme os prazos descritos no item XIII pela secretaria do PPGV.

X - DAS BOLSAS DE ESTUDO

10.1. Poderão ser concedidas bolsas de estudo aos alunos regularmente matriculados, desde que não possuam qualquer tipo de vínculo empregatício, nem recebam bolsas de qualquer outra natureza;

10.2. A concessão de bolsa dependerá da disponibilidade de quota do PPGV junto às agências de fomento e da ordem de classificação interna, estabelecida pela Comissão de Bolsas do Programa, após análise e julgamento dos pedidos, segundo as normas e critérios de concessão de bolsa deste Programa.

XI - DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

11.1. A matrícula será realizada em duas etapas:

11.1.1. **Pré-matrícula:** O candidato aprovado deverá dirigir-se a secretaria no PPGV, no endereço especificado no item XV, no período de 11 a 15 de fevereiro de 2019, respeitando o horário de 8h00 as 11h30 e de 13h00 as 16h00, para realizar sua pré-matrícula, com a entrega dos seguintes documentos obrigatórios:

- a) Cópia do diploma de graduação autenticado em cartório ou, na ausência deste, atestado de conclusão de curso de graduação original;
- b) Cópia do histórico escolar final do curso de graduação;
- c) Cópia do certificado de reservista (somente para os homens);
- d) Cópia do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>);
- e) Duas fotografias 3x4 (iguais e recentes);
- f) Termo de compromisso com o curso de mestrado devidamente preenchido e assinado pelo candidato (modelo disponível na secretaria do PPGV);
- g) Cópia de apólice de seguro contra acidentes;
- h) Termo de aceite de orientação, devidamente preenchido e assinado pelo(a) orientador(a);
- i) **No caso de candidato estrangeiro aprovado:** Cópia do visto de permanência no país e cópia do certificado ou comprovante oficial de proficiência em Língua Portuguesa para estrangeiros (<http://portal.inep.gov.br/acoes-internacionais/celpe-bras>), emitido pelo Ministério da Educação (MEC), desde que realizado há, no máximo, 02 (dois) anos da data de publicação desta Chamada Pública.

11.1.2. **Entrega de pré-projeto:** O candidato aprovado deverá enviar seu pré-projeto de pesquisa, elaborado de acordo com o roteiro descrito no anexo III, para o e-mail: secretariappgv@iec.gov.br, até as 16h00 do dia 15 de março de 2019, momento em que será considerado, definitivamente, matriculado no Programa.

XII - DA COMPROVAÇÃO DE PROFICIÊNCIA NA LÍNGUA INGLESA

12.1. A comprovação de proficiência em Língua Inglesa é requisito obrigatório do curso de mestrado, devendo o candidato entregar, na secretaria do Programa, fotocópia de seu certificado ou equivalente, em até 12 (doze) meses, a contar da data de efetivação de sua matrícula;

12.2. A proficiência em língua inglesa poderá ser comprovada com certificado de um dos seguintes exames, realizados há no máximo dois anos a contar da data da efetivação da matrícula: *TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes)* da área de saúde ou biológicas, com pontuação mínima de 60% dos pontos possíveis de serem alcançados; *WAP (Writing for Academic and Professional Purposes)*, com pontuação mínima de 60% dos pontos possíveis de serem alcançados; *IELTS*, com pontuação mínima de cinco pontos; *CAMBRIDGE FCE*, com nível

de rendimento mínimo de 60% dos pontos possíveis de serem atingidos, além dos demais testes de proficiência dos sistema *CAMBRIDGE*, onde a pontuação mínima deve ser 60% dos pontos possíveis de serem obtidos; *TOEFL (Teste of English as Foreign Language iBT ou PBT)*, obtido nos últimos três anos, com pontuação mínima de 57 pontos; ou *Profile-UFPA* (www.ufpa.br/profile), obtido em até dois anos, com pontuação igual ou superior a 7 (sete).

12.3. Também será reconhecida a proficiência do discente que comprovar haver estudado em até 5 anos, por pelo menos 01 (um) ano, em país de Língua Inglesa; ou que apresente certificado de conclusão de curso de Língua Inglesa, ou de que está cursando nível considerado avançado da Língua Inglesa em escola de idiomas.

XIII - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA
Publicação da Chamada Pública	05/12/2018
Inscrições eletrônicas	05 a 26/12/2018
Entrega da documentação	11 a 28/12/2018
Homologação preliminar das inscrições	08 /01/2019
Recurso às homologações de inscrição	09 e 10 /01/2019
Homologação definitiva das inscrições	14 /01/2019
Prova escrita	21/01/2019
Resultado da prova escrita	28/01/2019
Recurso ao resultado da prova escrita	29 e 30/01/2019
Resultado definitivo da prova escrita	31/01/2019
Avaliação do Currículo Lattes	04/02/2019
Resultado preliminar	05/02/2019
Recurso à avaliação curricular	06 e 07/02/2019
Resultado final	08/02/2019
Pré-matrícula	11/02 a 15/02/2019
Entrega de pré-projeto	Até 15/03/2019

XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Será desclassificado, e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

14.2. São considerados documentos de identificação oficial com foto, aqueles expedidos por órgãos públicos ou órgãos de classe e conselhos que, por força de Lei Federal, valem como identidade;

14.3. O candidato aprovado e que não efetivar sua pré-matrícula e/ou, não entregar o pré-projeto com os demais documentos exigidos nesta fase no Programa no prazo especificado nesta Chamada, será eliminando e sua vaga poderá ser preenchida pelo próximo candidato, de acordo com a ordem de classificação;

14.4. A documentação dos candidatos não aprovados estará disponível para devolução por até 01 (um) mês, após a divulgação do resultado final, na secretaria do Programa. Ao final deste prazo, a documentação será definitivamente inutilizada.

14.5. O candidato aprovado, ao efetivar sua matrícula, reconhece e aceita as normas do Programa de Pós-Graduação em Virologia, especialmente, as dispostas no Regimento Interno do PPGV;

14.6. Casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção.

XV - ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES

Instituto Evandro Chagas – IEC

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Virologia

Bloco da Administração

Rodovia BR-316, Km 07, S/N, Bairro: Levilândia

CEP: 67.030-000 Ananindeua-PA

Fone: (91) 3214-2233

E-mail: secretariappgv@iec.gov.br

Horário de atendimento: das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00.

Ananindeua-PA, 05 de dezembro de 2018.

ANA CECÍLIA RIBEIRO CRUZ

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Virologia

PEDRO FERNANDO DA COSTA VASCONCELOS

Diretor do Instituto Evandro Chagas

ANEXO I

SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO EM VIROLOGIA - TURMA 2019

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1) Lustig Y, Sofer D, Bucris Ed, Mendelson E (2018). Surveillance and Diagnosis of West Nile Virus in the Face of Flavivirus Cross-Reactivity. **Frontiers in Microbiology**. 9:2421. DOI:10.3389/fmicb.2018.02421. Published: 11 October 2018.
- 2) Azevedo RSS, Sousa JR, et al. In situ immune response and mechanisms of cell damage in central nervous system of fatal cases microcephaly by Zika vírus. **Scientific Reports**. (2018) 8:1. DOI:10.1038/s41598-017-17765-5. Published: 08 January 2018.
- 3) Teixeira DM, Spada PK, Morais LL, Fumian TM, Lima IC, Oliveira DS, Bandeira RD, Gurjão TC, Sousa MS, Mascarenhas JD, Gabbay YB. Norovirus genogroups I and II in environmental water samples from Belém city, Northern Brazil. **Journal of Water and Health**. 2017; 15(1):163-174. DOI: 10.2166/wh.2016.275. Published: February 2017.
- 4) Prist PR, Uriarte M, Fernandes K, Metzger JP. Climate change and sugarcane expansion increase Hantavirus infection risk. **PLoS Neglected Tropical Diseases**. 2017 Jul 20;11(7):e0005705. DOI: 10.1371/journal.pntd.0005705. eCollection. Published: 20 July 2017.
- 5) McCowan C, Crameri S, Kocak A, Shan S, Fegan M, Forshaw D, Rubbenstroth D, Chen H, Holmes C, Harper J, Dearnley M, Batovska J, Bergfeld J, Walker C, Wang J. A novel group A rotavirus associated with acute illness and hepatic necrosis in pigeons (*Columba livia*), in Australia. **PLoS One**. 2018 Sep 11;13(9):e0203853. DOI: 10.1371/journal.pone.0203853. eCollection 2018. Published: September 2018.

ANEXO II

SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO EM VIROLOGIA - TURMA 2019

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Nº de Inscrição: _____

Descrição	Pontuação por item	Nº de itens	Total Parcial	Pontuação máxima	Pontuação obtida
1.1-Artigos publicados ou comprovadamente aceitos em periódicos científicos	x	X		O valor máximo no conjunto das publicações não poderá ultrapassar 4,0 pontos	Pontuação item 1
1.1.1-Internacionais	2,0				
1.1.2-Nacionais	1,5				
1.3-Resumos ou resumos expandidos apresentados em congressos científicos	X	X			
1.3.1-Pôster	0,5				
1.3.2-Oral	1,0				
1.4-Livros pertinentes às linhas de pesquisa do Programa (máximo de 2 itens)		X			
1.4.1.Autor	1,0				
1.4.2-Organizador/Editor	1,0			O valor máximo no conjunto da experiência não poderá ultrapassar 3,0 pontos	Pontuação item 2
2.1- Iniciação Científica (IC)/docência (ID) concluída com duração mínima de 01 ano (comprovada pela Instituição)*	1,0				
2.2-Monitoria comprovada pela Instituição** (por ano)	0,5				
2.3-Experiência de magistério comprovada pela Instituição (por ano)	1,0			O valor máximo no conjunto da capacitação não poderá ultrapassar 3,0 pontos	Pontuação item 3
3.1-Especialização concluída (mínimo de 360h)*	1,0				
3.2 – Certificado de Proficiência na Língua Inglesa	2,0				
3.3-Curso de Capacitação concluído nas áreas do conhecimento (anexo V)	0,2 ponto para cada 40h de curso				
Nota máxima para o Currículo Lattes				Valor máximo do currículo 10 pontos	Soma pontuação dos itens

Observação: Itens do currículo classificados erroneamente pelo candidato ou não comprovados não serão considerados.

*Não será aceita declaração do professor/tutor/orientador, deve ser institucional;

**Estágio curricular obrigatório não será considerado;

ANEXO III

SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO EM VIROLOGIA – TURMA 2019

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O Projeto de Pesquisa deverá apresentar mérito e relevância científica, identificação com as linhas de pesquisa do orientador, clareza de raciocínio, além de viabilidade de execução no prazo previsto para a realização do estudo no período de até 24 meses (sendo o último mês destinado à defesa da dissertação). Deverá obedecer às seguintes normas técnicas:

- Número de páginas: até 30 (trinta), numeradas a partir da introdução, sem contar com os itens capa e referências bibliográficas;
- Tipo de papel: A4;
- Fonte: Times New Roman;
- Tamanho: 12 (texto) e 11 (citações);
- Espaçamento entre linhas: 1,5;

O Projeto de Pesquisa deverá conter os seguintes itens:

- Capa: contendo título, nome do discente, nome do orientador, mês/ano atual;
- Introdução;
- Justificativa;
- Objetivos (geral e específico);
- Material e Métodos;
- Resultados Esperados;
- Cronograma de atividades para até 24 meses;
- Referências Bibliográficas, de acordo com as normas da ABNT.

Observação: Pré-projetos que envolvam pesquisas com humanos ou animais deverão, obrigatoriamente, ser submetidos ao respectivo Comitê de Ética em Pesquisa da Instituição Proponente (CEP, CEUA) e/ou dos Órgãos competentes (ICMBIO, IBAMA, etc.), conforme o caso, e o comprovante de submissão ou aprovação deverá ser anexado ao pré-projeto.

ANEXO IV

SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO EM VIROLOGIA – TURMA 2019

ÁREAS DE CONHECIMENTO E CURSOS

1) Ciências Biológicas

- Biologia Geral
- Genética
- Zoologia
- Ecologia
- Morfologia
- Fisiologia
- Biofísica
- Bioquímica
- Farmacologia
- Imunologia
- Microbiologia
- Licenciatura em Biologia
- Licenciatura em Ciências Naturais (Habilitação em Biologia)

2) Ciências da Saúde

- Medicina
- Enfermagem
- Odontologia
- Farmácia
- Biomedicina
- Nutrição
- Saúde Coletiva
- Fonoaudiologia
- Terapia Ocupacional
- Fisioterapia
- Educação Física
- Tecnologia em Radiologia

3) Ciências Agrárias

- Ciências do Solo
 - Microbiologia do Solo
- Zootecnia
- Medicina Veterinária
- Ciência e Tecnologia de Alimentos
 - Microbiologia de Alimentos

4) Ciências Exatas e da Terra

- Engenharia Ambiental
- Engenharia Sanitária
- Engenharia Biomédica
 - Bioengenharia
 - Engenharia Médica
- Ciência da Computação
- Probabilidade Estatística
- Métodos Experimentais e Instrumentação para Partículas Elementares e Física Nuclear
- Física Atômica e Molecular
- Química